



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1339

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital	16
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	17



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.006, DE 25 DE JULHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.101.727,84 (um milhão cento e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), às seguintes dotações:

02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. E OBRAS		
02.21.01	DIRETORIA DE INFRA. E OBRAS		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
926	Obras e Instalações	162.871,84	
927	Obras e Instalações	700.000,00	
928	Obras e Instalações	238.856,00	
	TOTAL	1.101.727,84	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.101.727,84 (um milhão cento e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, § 2º, e inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e, havendo necessidade, poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.007, DE 25 DE JULHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 218.092,92 (duzentos e dezoito mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), à seguinte dotação:

02.22.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO		
02.22.01	DIRETORIA DE DESENV. URBANO E USO E OCUPAÇÃO		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
977	Obras e Instalações		218.092,92
	TOTAL		218.092,92

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 218.092,92 (duzentos e dezoito mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e, havendo necessidade, poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.008, DE 25 DE JULHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 93.315,28 (noventa e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos) à seguinte dotação:

02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
02.17.01	DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
819	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
805	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	23.315,28	
	Jurídica		
797	Material de Consumo		29.000,00



810 Outros Serviços de Terceiros Pessoa 20.000,00
Jurídica

TOTAL 93.315,28

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 93.315,28 (noventa e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, e inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.08.00 SECRETARIA MUN. DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL

02.08.01 DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS

Despesas de Capital

Investimentos

211 Obras e Instalações 70.000,00

TOTAL 70.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.009, DE 25 DE JULHO DE 2023.

*(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à seguinte dotação:

02.02.00 PROCURADORIA

02.02.01 PROCURADORIA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

101 Precatórios Trabalhistas 400.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor

acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.010, DE 25 DE JULHO DE 2023.

*(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil, e setecentos reais) à seguinte dotação:

02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

235 Outros Serviços de Terceiros Pessoa 60.000,00

Jurídica

02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1050 Passagens e Despesas com Locomoção 4.700,00

293 Material de Distribuição Gratuita 14.000,00

TOTAL 78.700,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil, e setecentos reais), serão cobertos com recursos das anulações abaixo relacionadas previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, e inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

220 Vencimentos e Vantagens Fixas - 10.000,00

Pessoal Civil

233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 14.000,00

Física

02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
294	Material de Distribuição Gratuita	46.000,00
250	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
	TOTAL	74.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.011, DE 25 DE JULHO DE 2023.

*(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), à seguinte dotação:

02.22.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO	
02.22.01	DIRETORIA DE DESENV. URBANO E USO E OCUPAÇÃO	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
977	Obras e Instalações	93.400,00
	TOTAL	93.400,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Lei Complementar nº 4.012, de 25 de julho de 2023.

*Autoriza o Poder Executivo
receber em doação imóvel*

*pertencente à FAZENDA DO
ESTADO DE SÃO PAULO.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação parte de um imóvel, contendo uma área de **8,1188 hectares de terras**, situada na Fazenda Varais, neste Município de Pederneiras/SP, área esta objeto da **Matrícula nº 33.226**, do Cartório de Registro de Imóveis local pertencente à **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Decretos

DECRETO Nº. 5314 DE 19 DE JULHO DE 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.003 DE 19/07/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), à seguinte dotação:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

439 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
---	------------

TOTAL	300.000,00
--------------	-------------------

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Julho de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 5315 DE 19 DE JULHO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.004 DE 19/07/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

476 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
---	------------

TOTAL	250.000,00
--------------	-------------------

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Julho de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 5316 DE 19 DE JULHO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.002 DE 19/07/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 12.925,19 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), à seguinte dotação:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

473 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.925,19
---	-----------

TOTAL	12.925,19
--------------	------------------

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 12.925,19 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Julho de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 5316 DE 19 DE JULHO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.002 DE 19/07/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 12.925,19 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), à seguinte dotação:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

473 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.925,19
---	-----------

TOTAL	12.925,19
--------------	------------------

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 12.925,19 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Julho de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Decreto nº 5.317, de 20 de julho de 2023.**

(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, para o biênio 2023-2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa Idosas:

I- Representantes do Governo Municipal:**a) Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: David Gustavo Pompei

Suplente: Mara Lucia Berbel Favero

b) Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Eliel Oioli Pacheco Júnior

Suplente: Charleston Andrade Cordeiro

c) Da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Neusa Ferrari Frascarelli

Suplente: Cibele Cristina de Oliveira Favaro

d) Da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Titular: Michele Vitorato Eugênio

Suplente: Alessandro Ricardo Cassaro

e) Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: César Amaral Frezza Martino

Suplente: Alex Afonso

II- Representantes de entidades privadas dedicadas à assistência a pessoa idosa e pessoas envolvidas com trabalho de valorização da pessoa idosa:**a) Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: Clube Renascer de Pederneiras**

Titular: Sandra Aparecida Valentin

Suplente: Maria de Lourdes Copedê Mozella

b) Representantes da Instituição de Longa Permanência da Pessoa Idosa - ILPI: Assistência Vicentina de Pederneiras

Titular: Eliana Hermoso

Suplente: André Gustavo Dinato

c) Representantes do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pederneiras

Titular: Cristiane Belderramo de Aguiar

Suplente: Susana Pontes Ugucione Artioli

d) Representantes de entidade de atendimento à Saúde: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Titular: Adriana Leandrino da Silva

Suplente: Eliane Elias

e) Representantes de entidade de atendimento**emergencial à pessoa idosa: Fraterno Auxílio Cristão - FAC**

Titular: Maria Ondina Megna

Suplente: Elizabete Hermoso Mustácio

Art. 2º Os membros suplentes substituirão os membros titulares do Conselho nas suas ausências e afastamentos temporários; no caso de vacância de membro titular, a instituição de origem daquele membro, fará nova indicação para o restante do mandato.

Art. 3º Os membros suplentes, quando participarem das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, terão direito a voz e não a voto, a não ser quando substituírem formalmente o respectivo membro titular.

Art. 4º A função dos membros designados é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA nº 4.852 de 21 de julho de 2023**

(Que nomeia Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada a nomeação para o emprego em comissão de **Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras**, do Sr. **LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA**, RG. nº 45.260.275-0 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "B", do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 4.542 de 03/03/2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 21 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023**

OBJETO: Aquisição de tablets. ENCERRAMENTO: 08/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 24 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

OBJETO: Aquisição de brinquedos gira gira (tipo carrossel). ENCERRAMENTO: 08/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00097/2023

Às 11:00 horas do dia 24 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5074, Pregão nº 00097/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Estabilizador tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 300 A 700 VA, Tipo Onda: Senoidal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 4.535,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** VIGUI ´ST INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIGUI ´ST INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.032.137/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.640,0000
Homologado	24/07/2023 11:00:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Estabilizador tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Normas Técnicas: Nbr14136 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Tipo Onda: Senoidal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.170,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 905,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 905,0000
Homologado	24/07/2023 11:00:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Switch**Descrição Complementar:** Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Velocidade Porta: 20 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.540,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** SCORPION INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.065,7900 , com valor negociado a R\$ 1.065,7500 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.567.265/0001-27, Melhor lance: R\$ 1.065,7900, Valor Negociado: R\$ 1.065,7500
Homologado	24/07/2023 11:00:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4**Descrição:** Rádio receptor**Descrição Complementar:** Rádio Receptor Tipo: Portátil Digital , Características Adicionais: 6 Canais Em Wide, Fm - Wide Band Low Vhf , Alimentação: Bateria Recarregável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Estimado:** R\$ 6.293,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/07/2023 10:05:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram atendidos os requisitos de participação de no mínimo 3 licitantes ME/EPP sediados no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.3 do edital.
Homologado	24/07/2023 11:00:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5**Descrição:** Cabo rede computador**Descrição Complementar:** Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Rígido , Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 5e , Aplicação: Camera Cftv Cat5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 305**Valor Estimado:** R\$ 869,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE, **pelo melhor lance de R\$ 808,2500 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE, CNPJ/CPF: 10.427.285/0001-03, Melhor lance: R\$ 808,2500
Homologado	24/07/2023 11:00:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Quadro elétrico**Descrição Complementar:** Quadro Elétrico Altura: 600 MM, Largura: 500 MM, Profundidade: 200 MM, Componentes: Comando Duplo 3f 220v, Com Controlador Digital De , Acessórios: 2 Forçadores Com 3 Micromotores 1/25 E Bateria De**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 2.945,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** RC ELETRICA PROJETO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.375,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RC ELETRICA PROJETO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/CPF: 14.760.660/0001-85, Melhor lance: R\$ 1.375,0000
Homologado	24/07/2023 11:00:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 7****Descrição:** Fonte alimentação**Descrição Complementar:** Fonte Alimentação Potência: 65 W, Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 16**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 624,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 455,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.646.786/0001-09, Melhor lance: R\$ 455,0000
Homologado	24/07/2023 11:00:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Espelho tomada**Descrição Complementar:** Espelho Tomada Material: Pvc , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo , Tamanho: 4 X 2 PO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 66,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/07/2023 10:13:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram atendidos os requisitos de participação de no mínimo 3 licitantes ME/EPP sediados no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.3 do edital.
Homologado	24/07/2023 11:00:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Caixa tomada**Descrição Complementar:** Caixa Tomada Características Adicionais: Crimpagem Em Cabo Utp - Ethernet E Pinagem Padrão , Aplicação: Informática , Material: Termoplástico , Conexão: 100 Idc Interna , Posição Relativa: Sobrepor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 242,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/07/2023 14:16:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram obtidas propostas aceitáveis para o item.
Homologado	24/07/2023 11:00:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Filtro linha**Descrição Complementar:** Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 25 A, Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas , Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10/1000µS) , Comprimento Cabo: 3 M, Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249 , Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga/Desliga Embutida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	24/07/2023 11:00:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11**Descrição:** Aparelho gravador**Descrição Complementar:** Aparelho Gravador Tensão Alimentação: Bivolt Automático V, Entrada Vídeo: 32 Do Tipo Bnc , Saída Vídeo: 2 Do Tipo Bnc Para Monitore Analógico , Resolução Imagem: 720 X 480 Pixels , Características Adicionais: Digital; Ntsc/Pal; 16,7 Milhões De Cores; 32 Divi-**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.790,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/07/2023 09:15:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram obtidas propostas aceitáveis para o item.
Homologado	24/07/2023 11:00:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Câmera vídeo**Descrição Complementar:** Câmera Vídeo Tipo: Analógica Ip , Resolução: 736 X 480, 640 X 480, 320 X 240, 160 X 120, Ntsc , Resolução Horizontal: Mínimo 480 Linhas , Zoom Óptico: Mínimo 25**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7.150,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PACIFIC ELETRONIC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.482,0000 , com valor negociado a R\$ 6.481,8600 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PACIFIC ELETRONIC LTDA, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, Melhor lance: R\$ 6.482,0000, Valor Negociado: R\$ 6.481,8600
Homologado	24/07/2023 11:00:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13**Descrição:** Tomada**Descrição Complementar:** Tomada Modelo: Plugue , Tipo: Macho , Formato Contato: Redondo , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 55,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	17/07/2023 10:27:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram atendidos os requisitos de participação de no mínimo 3 licitantes ME/EPP sediados no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.3 do edital.
Homologado	24/07/2023 11:00:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14**Descrição:** Unidade disco**Descrição Complementar:** Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 6 TB., Tamanho: 3,5 POL, Velocidade: 7.200 RPM, Padrão: Sata 6bb/S , Aplicação: Microcomputador



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 3.300,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.688,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:11:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.329.140/0001-05, Melhor lance: R\$ 1.688,4000
Homologado	24/07/2023 11:00:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Pederneiras

Rua Siqueira Campos, S-64 - Caixa postal 33 - CEP 17.280-065
PEDERNEIRAS - Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 (publicado novamente por haver saído com incorreção)

EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a lista de candidatos que requereram a isenção de inscrição nos termos da Lei Nº 3.086 de 12 de setembro de 2013, que altera dispositivo da Lei nº 2.513/2006, bem como das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2023.

O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste edital, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Processo Seletivo, acerca do indeferimento de sua inscrição ou efetuar o pagamento do boleto, que pode ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. e pago até **27 de julho de 2023**, respeitado o horário do sistema bancário.

Pederneiras /SP, 24 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo
Amanda Galacini	41.446.082-0	Professor de Ensino Fundamental
Juliana Lima dos Santos Marangon	42.147.897-4	Professor de Educação Infantil
Juliana Lima dos Santos Marangon	42.147.897-4	Professor de Ensino Fundamental
Juliana Lima dos Santos Marangon	42.147.897-4	PEBE – Necessidades Educacionais Especiais
Lais de Camargo Fabrício Moura	48.905.026-8	Professor de Educação Infantil
Lais de Camargo Fabrício Moura	48.905.026-8	Professor de Ensino Fundamental
Lais de Camargo Fabrício Moura	48.905.026-8	PEBE – Necessidades Educacionais Especiais

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo	Motivo
Denise Martins Nogueira	30.142.481-0	Professor de Educação Infantil	Não apresentou comprovante de doação do ano de realização do Processo Seletivo (Lei Mun. 2.513/06)
Denise Martins Nogueira	30.142.481-0	Professor de Ensino Fundamental	Não apresentou comprovante de doação do ano de realização do Processo Seletivo (Lei Mun. 2.513/06)
Denise Martins Nogueira	30.142.481-0	PEBE – Necessidades Educacionais Especiais	Não apresentou comprovante de doação do ano de realização do Processo Seletivo (Lei Mun. 2.513/06)

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL CMDCA Nº. 007, DE 25 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO **PRELIMINAR** DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA. PROCESSO DE ESCOLHA, EM
DATA UNIFICADA, DO CONSELHO TUTELAR DE
PEDERNEIRAS/SP 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023, faz publicar o resultado preliminar da Avaliação Psicológica aplicada aos candidatos no dia 23 de julho de 2023.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**1.1. Resultado Preliminar**

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	STATUS	RESULTADO
01	Adrielle Portela Fernandes	Compatível	Classificado
02	Alyssa de Oliveira Campina	Compatível	Classificado
03	Bianca Sabrina de S. Oliveira	Compatível	Classificado
04	Daniella Segato Canato	Compatível	Classificado
05	Duelle Caroline Silva Fabricio	Compatível	Classificado
06	Eric Ferrari de Lelis	Compatível	Classificado
07	Fernanda Ap. dos Santos	Compatível	Classificado
08	Isabelle Herrera	Compatível	Classificado
09	Julia Terruel Cremasco	Compatível	Classificado
10	Lisandra Ap. do Amaral Emer	Compatível	Classificado
11	Naiara Cristina Santos Souza	Compatível	Classificado
12	Naiara Francisco de Oliveira	Compatível	Classificado
13	Priscila Fabiana B de Oliveira	Compatível	Classificado
14	Renata Maria O. Duarte	Compatível	Classificado
15	Rosemeire Leonel da S. Silva	Compatível	Classificado
16	Silvia Helena B. Travain	Compatível	Classificado
17	Simone Miranda Rascachi	Compatível	Classificado
18	Thainá Ramos Stancare	Compatível	Classificado
19	Thayane dos Santos Furtado	Compatível	Classificado

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Pederneiras/SP, 25 de julho de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281